



DECRETO Nº 4188/2025, de 6 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.033,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

04.003.12.306.14.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.033,45

2.552.0000.0000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

7.033,45

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$7.033,45

2.552.0000.0000

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

7.033,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em

09/02/25

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1500